



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

EDITAL N.º 1/2022.

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Dr. José Luiz Loreto de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº **19.19.8442-0023153/2022-57**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções necessárias para seleção e admissão de 1 (um) estagiário de pós-graduação para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR, com atribuição no âmbito de Família e de Infância e Juventude, por força da Resolução 4.678/2020 da PGJ.

1 – DOS REQUISITOS.

1.1 Candidatos: poderão se inscrever os estudantes bacharéis em **Direito**, devidamente matriculados até o momento da contratação em curso de pós-graduação (de classe jurídica), em instituição conveniada ao Ministério Público do Estado do Paraná.

1.2 Vagas: o candidato selecionado ocupará 1 (uma) vaga de estágio de pós-graduação disponível na 2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR, no período vespertino e/ou matutino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas disponíveis.

Observações:

1.2.1 Nos termos aprovados pela Resolução 4.071/2020 da PGJ, serão reservadas 30% das vagas da seleção aos negros e pardos.

1.2.2 Conforme estabelecido pela Lei 11.788/2008, serão reservadas 10% das vagas da seleção às pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

1.2.3 A reserva de vagas dos itens anteriores será aplicada na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.2.4 O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais, e vinte centavos), acrescida de auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, pelo período de 6 (seis) horas diárias.

2 – DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Local de inscrição: as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de endereço eletrônico da 2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR (curitiba.cidadeindustrial2@mppr.mp.br), constando como assunto da mensagem: “**INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – Nome do Candidato**”.

2.2 Prazo: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 00h00min do dia **26/9/2022** (segunda-feira), com término às 17h00min do dia **6/10/2022** (quinta-feira), exclusivamente pela via remota, no endereço eletrônico da Unidade Ministerial.

2.3 Documentação: os candidatos deverão encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição anexa preenchida e digitalizada, informando se está enquadrado na reserva de vagas;
- b)** Fotocópia de CPF e RG;
- c)** Cópia de *curriculum vitae* atualizado, constando todas as experiências profissionais anteriores do candidato, especialmente aquelas exercidas no âmbito jurídico.

2.4 Informações: eventuais dúvidas serão sanadas diretamente pelo endereço eletrônico de inscrição, com assunto de mensagem: “**DÚVIDA DE TESTE SELETIVO – Assunto Tratado**”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

3 – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO.

A avaliação dos candidatos ocorrerá por meio de 2 (duas) fases, ambas destinadas à apuração das qualificações e aptidões técnicas e pessoais dos interessados, por meio de prova escrita e entrevista.

3.1 Primeira fase: consistirá na realização de avaliação escrita, de caráter eliminatório, realizada mediante aplicação de prova com 20 (vinte) questões, valendo 0,5 (meio) ponto cada, variando entre perguntas objetivas e discursivas, dentre os temas da grade escolhida.

3.1.1 Avaliação escrita: será realizada no dia **13/10/2022 (quinta-feira)**, em local a ser designado 3 (três) dias antes da data de prova, e informado aos candidatos inscritos pela via eletrônica (e-mail), contendo pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.2 Pontuação mínima: o candidato, para prosseguir à segunda fase, deverá atingir a nota de **6 (seis) pontos**, e preencher os demais critérios elencados na Resolução nº 4.171/2016 da PGJ, para o devido prosseguimento no certame.

3.1.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Língua Portuguesa. Direito de Família e Sucessões (Leis nº 10.406/2002, 8.560/1992, 12.318/2010 e 8.560/1992). Infância e Juventude (Leis nº 8.069/1990 e 14.344/2022). Direito Processual Civil (Lei nº 13.105/2015).

3.2 Segunda fase: os candidatos classificados serão entrevistados pessoal ou remotamente (em data e local a serem fixados e comunicados ao candidato), pelo Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR ou por pessoa por ele designada, os quais avaliarão a **disponibilidade, o interesse e demais aspectos** do interessado quanto ao programa de estágio disponível.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL.

4.1 Pontuação: a pontuação final consistirá na média aritmética obtida entre a primeira e a segunda fase do teste seletivo, se preenchidos os requisitos constantes deste Edital e observados os dispositivos da Resolução 4.171/2016 da PGJ.

4.2 Resultado final: os resultados finais serão divulgados no site oficial do Ministério Público do Estado do Paraná, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da entrevista. O candidato com maior nota será convocado para o preenchimento da vaga de estágio de pós-graduação, podendo renunciar ao interesse na contratação, sendo tal ato irrevogável.

4.3 Desclassificação: o não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas da seleção implicará na sua desclassificação. A desistência do certame, em qualquer fase, também implicará na sua remoção do cadastro de inscritos e/ou aprovados, impedindo a inclusão do participante no cadastro de reserva.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 Consultas: este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do processo seletivo, assim como na página da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, disponível em: < <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios> >.

5.2 Validade: o prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

5.3 Anuência: a inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, das legislações vigentes de estágio, do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, e do presente Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

5.4 Conflitos: os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o Ministério Público do Estado do Paraná, conforme §2º do art. 1º da Resolução 4.171/2016, bem como da **COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**, e da **COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO**. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba/PR, 16 de setembro de 2022.

José Luiz Loreto de Oliveira

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

ANEXO I.

FICHA CADASTRAL.

Teste Seletivo de Pós-Graduação para a 2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DESCONSIDERAR
---------------------	---------------

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
CURSO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.